



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

ATA

DÉCIMA QUINTA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA ATA

Nome: Ana Carolina Lecoque Amorim Ponto/matrícula: 3197948
Lotação: Defensoria Pública Sigla do órgão: DPES
Local: Secretaria do Conselho Superior Ramal: 3008

1. Dados gerais da reunião:

Tema: Sessão Ordinária do Conselho Superior

Data	Horário	Local
	Início: 10:05	
04.10.2019	Término: 10:30	

2. Participantes:

	Conselheiros	Presente	Ausente	Justificativa
1.	GILMAR ALVES BATISTA	X		
2.	VINÍCIUS CHAVES ARAÚJO		X	
3.	LÍVIA SOUZA BITTENCOURT	X		
4.	SEVERINO RAMOS DA SILVA	X		
5.	LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO	X		
6.	HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO	X		
7.	DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA		X	
8.	ELIAS GEMINO DE CARVALHO	X		
9.	BRUNO DANORATO	X		
10.	LIGIA MARCHESI HOMEM (ADEPES)	X		

Demais presentes, constantes na lista em anexo a esta ata.

3. Ordem do dia (Art. 30, do RICSDPES)

3.1- Processo nº 000001352/2019 - (Assunto: Consulta sobre as gratificações por excesso de serviço) O relator votou pelo recebimento da consulta nos termos dos artigos 13 e 21, inciso XXXI,



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR**

do Regimento Interno do CSDPES, entendendo que os defensores públicos que atuassem por acumulação e excesso de serviço como membros do Conselho Superior deveriam comprovar a prática de duas deliberações e não de duas sessões. O presidente solicitou cópia integral dos autos do processo e remessa ao gabinete. A conselheira Hellen pediu vista dos autos para melhor apreciar a preliminar de competência. A conselheira Livia informou que irá elaborar requerimento ao Defensor Público-Geral solicitando informações, tendo em vista que até o momento não foi respondida pela Coordenação de Recursos Humanos. O presidente deferiu o pedido de vista a Conselheira Hellen.

3.2 - Processo nº 00000953/2019: (Assunto: Proposta de Resolução que altera a Resolução do CSDPES nº 047, de 26 de janeiro de 2018) - Dispõe sobre critérios para concessão ou denegação de assistência jurídica gratuita. A relatora votou pelo acolhimento integral da proposta de alteração da resolução nº 047/2018. A conselheira Hellen pediu vista dos autos para melhor analisar os critérios para concessão ou denegação da assistência judiciária gratuita. O presidente deferiu o pedido de vista a Conselheira Hellen.

5. Expedientes finais

Nada mais havendo, encerrou-se a presente que vai por mim, Ana Carolina Lecoque Amorim digitada e por todos assinada.

GILMAR ALVES BATISA
Conselheiro Presidente

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Conselheira

SEVERINO RAMOS DA SILVA
Conselheiro

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Conselheiro

HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO
Conselheira

Adespes.



Epaulho
Eduardo de Carvalho
Defensor Público



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO SUPERIOR
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SESSÃO ORDINÁRIA DIA 4 DE OUTUBRO DE 2019

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Baltazar da S. Moreira Súnior	
Muwin Abou Mourad	
Alana Luiza Brito	
LEONARDO G PENHEL	
Serginho Ramos da Silva	
HELLEN MACÍO DE ARAÚJO	
ELIAS GEMINO DE CARNATTO	
BRUNO DANORATO CRUZ	
LIGIA MARCHESI HOMEM	

Ana Carolina Lecoque Amorim, Assessora Técnica, conferi.